



Cachoeiro celebra chegada do Cachoeirense Ausente de 2018



O Cachoeiro Ausente Nº 1 de 2018 já está no município. O advogado José Eduardo Coelho Dias foi recepcionado na tarde desta segunda-feira (25), na rodovia Cachoeiro-Safra, e

participou da tradicional solenidade no Centro Operário e de Proteção Mútua, perto da Casa dos Braga.

“Zédu”, como é chamado informalmente,

chegou com a esposa Kátia Poleze Coelho e os filhos, sendo recebido por amigos, moradores, imprensa e autoridades – entre elas, o prefeito Victor Coelho e o vice Jonas Nogueira. **pág. 3**

Prefeitura amplia serviços para atender moradores de novos residenciais **pág. 3**



Entrevista: Raul Sampaio fala sobre homenagem na Festa de Cachoeiro **pág. 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro celebra chegada do Cachoeirense Ausente de 2018

O Cachoeiro Ausente Nº 1 de 2018 já está no município. O advogado José Eduardo Coelho Dias foi recepcionado, na tarde desta segunda-feira (25), na rodovia Cachoeiro-Safra, e participou da tradicional solenidade no Centro Operário e de Proteção Mútua, perto da Casa dos Braga.

“Zédu”, como é chamado informalmente, chegou com a esposa, Kátia Poleze Coelho, e os filhos. Foi recebido por amigos, moradores, imprensa e autoridades – entre elas, o prefeito Victor Coelho e o vice Jonas Nogueira.

A música ficou por conta da centenária Sociedade Musical Lira de Ouro, que tocou o célebre hino do município, “Meu pequeno Cachoeiro”, composição de Raul Sampaio Cocco, homenageado nesta edição da festa do município.

“Estou vendo um pedacinho de mim aqui em Cachoeiro. É muito honroso ser Cachoeirense Ausente, porque todo mundo que saiu da cidade tem esse título no imaginário. No que depender de mim, a festa deste ano vai ser a melhor”, disse o emocionado Zédu, em seu discurso logo após a recepção.

“Depois de termos iniciado a festa de Cachoeiro com muita alegria na Corrida de São Pedro, hoje recepcionamos mais um ilustre filho que deixou a cidade, para fazer sucesso fora – mas que sempre é lembrado tanto pelo que fez aqui, quanto pelo que faz lá, como grande advogado e comentarista de assuntos familiares que é”, destacou o prefeito Victor Coelho.

Logo após a recepção, os presentes seguiram

em carreta em direção ao Centro Operário para a solenidade oficial, onde o prefeito Victor Coelho entregou a chave do município para o homenageado. A cerimônia também contou com a participação da Cachoeirense Presente de 2018, a jornalista e servidora pública Regina Monteiro.

“Doce terra onde eu nasci”

José Eduardo permanece em Cachoeiro, para acompanhar todas as festividades do município. Entre as atividades, está o passeio intitulado “Doce terra onde eu nasci”, marcado para quinta-feira (28), às 9h. Novidade deste ano, o passeio servirá de excursão para que Zédu, junto a familiares e outros convidados, reencontre locais turísticos e históricos da cidade. O professor Rogério Franzotti será o guia responsável.

O trajeto incluirá passagem pelos seguintes lugares: Museu Ferroviário; estátua e casa de Roberto Carlos; Ponte de Ferro; Colégio Cristo Rei; igreja Nosso Senhor dos Passos; Casa dos Braga; praça Jerônimo Monteiro e Fábrica de Pios.

O homenageado

Eduardo é bisneto de Maurílio Coelho, fundador da centenária Fábrica de Pios de Aves. É filho de José Dias Netto, o “Zé da Carneiro”, um dos pioneiros no comércio de instrumentos musicais no sul do estado. É especialista em Direito Familiar e, atualmente, reside em Vila Velha. Mudou-se de Cachoeiro em 1992. É, também, o criador do site “Questões de Família”,



José Eduardo Coelho Dias recebeu a chave do município pelas mãos do prefeito Victor Coelho

comentarista da rádio CBN Vitória e presidente da comissão especial da Ordem dos Advogados do Estado (OAB-ES) sobre o tema.

A homenagem é tradição na cidade desde a década de 1930, criada pelo escritor Newton Braga para homenagear conterrâneos que mantêm laços com a cidade, mesmo morando fora.

Prefeitura amplia serviços, para atender moradores de novos residenciais

Nesta terça-feira (26), serão entregues as 1.248 unidades dos residenciais “Otílio Roncete” 1, 2 e 3, localizados no bairro Gilson Carone, em Cachoeiro, aos beneficiários do programa federal “Minha Casa, Minha Vida”. Para atender às demandas desses novos moradores, a prefeitura está ampliando a oferta de serviços públicos na região.

Especialmente no dia da solenidade de entrega, marcada para as 8h, a linha de ônibus Gilson Carone x Centro passará pelo novo condomínio. A partir da próxima semana, quando estão previstas as primeiras mudanças das famílias para os residenciais, passará a funcionar a linha Otílio Roncete x Centro, proporcionando, assim, uma linha direta de transporte coletivo para os moradores.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Gilson Carone, que será a referência para o “Otílio Roncete”, passou a contar com mais uma equipe com médico, enfermeira e técnico de enfermagem. Além disso, os agentes comunitários de saúde já existentes foram redistribuídos, para atender o

aumento da demanda por saúde básica.

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) está se reunindo com representantes de 19 unidades de ensino da região geoescolar que abrange o “Otílio Roncete” – incluindo escolas estaduais –, preparando-os para o aumento da demanda. Nas escolas municipais “Padre Gino Zatelli”, localizada no próprio Gilson Carone, e “Raul Sampaio Cocco”, no Agostinho Simonato, haverá reforma e ampliação de salas. Está prevista, ainda, a construção de uma nova escola próxima ao conjunto habitacional.

Para as famílias que são acompanhadas por equipes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a referência para atendimentos será o Centro de Assistência Social (Cras) do bairro Jardim Itapemirim. Também está sendo avaliada a possibilidade de oferta de serviços nas áreas de esporte e meio ambiente.

Orientação

Com o objetivo de orientar os moradores dos

residenciais sobre o acesso a serviços públicos na região e sobre outros temas importantes para o convívio harmonioso no condomínio, a prefeitura realizou, no ano passado, um trabalho técnico-social com diversas reuniões.

“O nosso trabalho foi feito com o intuito de minimizar ao máximo o impacto aos novos moradores após a chegada ao residencial. Todas as secretarias se empenharam e estão empenhadas em garantir que todas as políticas públicas cheguem aos moradores da melhor forma possível”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Entrega das chaves

A solenidade de entrega das chaves das moradias contará com a presença do ministro das Cidades, Alexandre Baldy, dentre outras autoridades. Na ocasião, os beneficiários receberão, além das chaves dos imóveis, um manual do usuário e um documento com cronograma de mudança estabelecido pela AB Construtora, responsável pelo empreendimento.

FESTA DE CACHOEIRO 2018

UMA HOMENAGEM



ANOS
RAUL
SAMPAIO
COCCO

PROGRAMAÇÃO COMPLETA EM:

www.cachoeiro.es.gov.br

Entrada solidária de 1 quilo de alimento não-perecível.

Venha para esta grande Festa!

Parque de
diversões,
Shows e
Rodeio

NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
CARLOS CAIADO BARBOSA

SEMGOV/MIKT

MACAKIDS

30/06

MICHEL
TELÓ

30/06

ALEMÃO DO
FORRÓ

29/06

BANDA ALL
NIGHT

30/06

GABRIELA
ROCHA

28/06

NO PAVILÃO DE EVENTOS DA ILHA DA LUZ

BANDA
ADORÇÃO E
VIDA

29/06

GRUPO PELE
MORENA

29/06

MINISTÉRIO DE
LOUVOR
HEBROM

28/06

ANDRÉ E
FELIPE

28/06

Realização:



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Raul Sampaio fala sobre homenagem na Festa de Cachoeiro

O grande homenageado da Festa de Cachoeiro deste ano, Raul Sampaio Cocco, possui biografia de peso na música popular brasileira. O cantor e compositor cachoeirense fez parte do Trio de Ouro, ao lado de Lourdinha Bittencourt e Herivelto Martins, um dos ícones da Era de Ouro do rádio no país.

Ele é autor de mais de 220 canções, como “Meu pequeno Cachoeiro”, hino oficial do município; “Aladim”, fruto de parceria com Herivelto e interpretada pela cantora paulistana Isaurinha Garcia; “Meu pranto rolou”, gravada por Vinícius de Moraes e Toquinho; e a recente “Quero mais um samba”, escrita com Rogério Bicudo, que integra o álbum “+100”, do grupo carioca de samba Casuarina, concluído em abril. Essa faixa, aliás, tem como convidado o rapper Criolo.

No dia 4 de julho, encerrando, oficialmente, a Festa de Cachoeiro, haverá uma programação especial no Teatro Rubem Braga para o compositor. Na ocasião, será lançado um selo postal em homenagem a Raul e, em seguida, haverá apresentações musicais com alguns de seus amigos.

A Festa de Cachoeiro é a segunda ocasião, neste ano, em que Raul, prestes a completar 90 anos de idade, recebe homenagem do município. Também neste semestre, seu nome intitulou o concurso de marchinhas realizado, na programação do carnaval da cidade, em fevereiro, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Do balneário de Marataízes, onde vive atualmente, Raul concedeu entrevista – feita via telefone – à prefeitura. Confira:

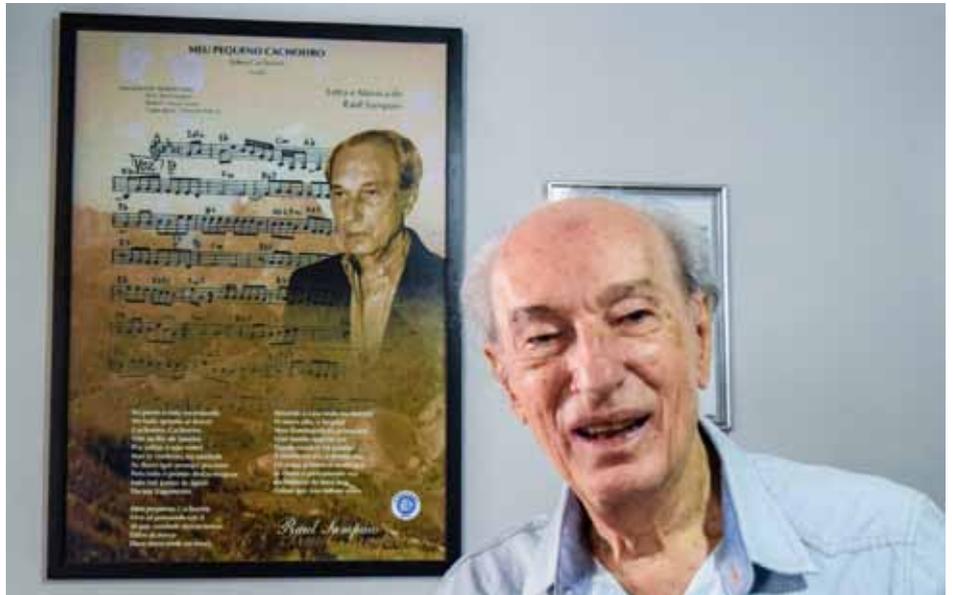
O que representa, para o senhor, ser homenageado no evento mais tradicional da cidade, a Festa de Cachoeiro, justamente às vésperas do seu aniversário?

Nunca deixei de estar ligado à cidade. Sempre fui à Festa de Cachoeiro. Provavelmente, participei de 90%. Sou um camarada que tem raízes profundas em Cachoeiro. Minha família é de Portugal. Meu avô italiano foi um dos primeiros a abrir hotel em Cachoeiro. Era o hotel Cocco. Cachoeiro é uma cidade especial para mim. Não gostaria de ter nascido em nenhum outro lugar no mundo.

O hino “Meu Pequeno Cachoeiro” é carregado de lirismo e nostalgia confessionais, fortemente marcados em suas melodias, seus versos. Conte-nos um pouco, por favor, como foi criá-lo.

Fiz uma música sobre a cidade que amo. Tê-la como hino foi uma surpresa grande para mim. Jamais pensei em ter hino em Cachoeiro, como jamais pensei em ter uma festa em homenagem a mim.

Além de “Meu Pequeno Cachoeiro”, o senhor também compôs os hinos dos dois principais times de futebol da cidade, o Estrela do Norte e o Cachoeiro. Como é tua relação com o esporte bretão e de que modo esse vínculo influenciou no



Ele é autor de mais de 220 canções, como *Meu pequeno Cachoeiro*, hino oficial do município

momento da composição de ambas as músicas?

Não faço nada para ser hino. Eu vivia dentro da música, dos estúdios. Acompanhava uma gravação. Peguei o pessoal do coro e gravei um disco matriz. O pessoal começou a tocar nos programas esportivos. Até que, um dia, disseram que transformaram no hino oficial do Estrela, que foi fundado por gente da minha família - o tio Mário Sampaio, um dos fundadores. A coisa mais bacana era a plateia cantando. Eu me sinto feliz, alegre, satisfeito.

Há muitas composições suas gravadas por outros grandes nomes da música popular brasileira. Algumas das quais, inclusive, chegam a se pensar que são de autoria desses artistas, como é o caso de “Meu Pranto Rolou”, que Vinícius de Moraes gravou com Toquinho. Como o senhor lida com essa questão?

Eu tenho músicas gravadas por mais de 400 pessoas. Aos 90 anos, tive uma música minha inédita gravada. Criolo gravou com o Casuarina. O Casuarina gravou e chamou o rapper Criolo, para gravar uma faixa. O disco já está à disposição. O Criolo é um cara famoso. Além de Roberto Carlos, tem Alcione, Vinícius de Moraes, Toquinho, Nelson Gonçalves, Erasmo Carlos, Renato Russo, Orlando Silva, Altemar Dutra, Miltoninho, Anísio Silva, Maysa e Angela Maria. Qualquer discografia vai encontrar um troço meu. Um nome que não posso esquecer é Elizeth Cardoso. Marlene, por aí afora. Não quero ser injusto, porque todos eles me ajudaram, foram importantes para mim.

Em que momento da vida o senhor decidiu se tornar compositor? Quais foram as pessoas importantes nessa etapa inicial de tua trajetória artística?

Nasce com a gente. Já nasce feito. Já nasci poeta e compositor.

Quais fatores motivaram o jovem Raul Sampaio Cocco a tentar a sorte na cidade grande?

Fui buscar emprego. Como meu pai não podia me ajudar a estudar, saí para arrumar emprego. As coisas foram acontecendo. Até 1952, arrumei vários trabalhos. Herivelto Martins foi quem me levou para a rádio.

Fale um pouco sobre sua passagem no Trio de Ouro e de sua amizade com Herivelto Martins.

Ajudei-o a refazer o Trio de Ouro, após a separação dele com Dalva de Oliveira. As pessoas se encontram. Já está no destino, pode crer. Na música, fiz muita coisa. Fui solista, cantor, produtor. Depois fui ser secretário executivo em uma associação de compositores, antes da fundação do Ecad. Sou um dos que participaram da criação do Ecad, fundado por associações. Assinei o primeiro estatuto, junto com Mário Rossi, Newton Teixeira e Carlos Galhardo.

Dentre os intérpretes da atualidade, quem já gravou suas composições? E quais dessas são mais conhecidas do público?

César Menotti e Fabiano, que regravam “A Carta”. Vamos ver, se agora Criolo e Casuarina fazem sucesso com “Quero Mais um Samba”, feito em Marataízes, que gravei com quase 90 anos.

Morando hoje em Marataízes, numa vida mais discreta, o que o senhor anda fazendo? Compondo? Escrevendo? Quais são suas atividades e projetos atuais?

Continuo escrevendo, compondo, mas não canto mais. Estou sem condições, porque meu ouvido não aceita mais. Meu violão foi para o Instituto Cultural Cravo Albin, no Rio de Janeiro, e agora está junto dos violões de Herivelto Martins e de Cartola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de junho de 2018 - Nº 5606

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.740/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	33903042	2.000,00	0,00
10000001	33903905	15.000,00	0,00
Total por Ação		17.000,00	0,00
AÇÃO: 3.001 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO			
10000001	46907102	0,00	2.000,00

10000001	46907102	0,00	15.000,00
Total por Ação		0,00	17.000,00
Total por Unidade		17.000,00	17.000,00
Total por Órgão		17.000,00	17.000,00
Total da Movimentação		17.000,00	17.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.745

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS, um dos maiores ícones na área jurídica de nosso país, desempenhando um brilhante trabalho como Advogado e Professor, com atuações destacadas em vários trabalhos de sua área de atuação, em especial como Advogado de Família, ministrando palestras em seminários e congressos, aulas em faculdades e cursos preparatórios, além de se destacar como Presidente da Comissão Especial de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES, cujo seguimento, conta com reconhecimento nacional;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.746

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. OSMAR RIBEIRO ROSA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA**, um dos maiores ícones na área social e assistencial de nosso município, onde no início desempenhou um brilhante trabalho como desportista amador, promovendo torneios e arrecadação de alimentos para as famílias de jogadores necessitados, atividade essa que cresceu e o credenciou na área, levando à criação no ano de 1978, do Grupo Beneficente “Princesa do Sul”, que realiza em Cachoeiro uma nova forma de atendimento assistencial para pessoas carentes e necessitadas, com importantes participações nas Feiras de Bondade de nossa cidade, além de contar com o apoio da Igreja Católica na manutenção de um programa de assistência social na Rádio Diocesana, com divulgação de campanhas de doação e arrecadação de fraudas para pessoas carentes;

CONSIDERANDO que o Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.747

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27

de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Dr. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, pós graduado em Direito Público pela Universidade de Vila Velha - UVV, atuou em diversas instituições de nosso Estado, sempre com dedicação e zelo. É servidor do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desde o ano de 1995, onde exerceu as funções de Controlador de Recursos Públicos, Coordenador do Núcleo de Análise e Estudos, e Instrutor da Escola de Contas. Em 2002, assumiu o cargo de carreira de Auditor do TCE-ES até 2003, quando foi convidado pelo Governo para assumir a direção da Auditoria Geral do Estado onde ficou até 2008. Em 2008 tomou posse no cargo de Conselheiro e mais tarde assumiu o cargo de Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo, para o biênio 2012-2013. Em 2014 foi empossado como Vice-Presidente da ATRICON – Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – biênio 2014-2015. Atualmente, é Vice-Presidente de Desenvolvimento do Controle Externo da ATRICON, preside a 1ª Câmara do TCE-ES, além de ocupar a função de Ouvidor do TCE-ES, biênio 2018-2019, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendador**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.748

APROVA INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, atuou em diversas instituições de nosso Estado, sempre com dedicação e zelo, sendo Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo desde o ano 2000, Supervisor dos Juizados Especiais até 2013, Membro da Comissão de Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado do Espírito Santo em 2004, Membro das 1ª e 2ª Câmaras Criminais, bem como das Câmaras Criminais Reunidas, Corregedor Geral de Justiça no biênio 2010/2011, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no biênio 2014/2015, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no biênio 2016/2017 e, atualmente, Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**

para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Grande Oficialato**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.749

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na Administração Pública de diversos órgãos, como no exercício de funções políticas, prestando relevantes serviços à sociedade, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP, ocupou o cargo de Diretor Comercial, de Administração e Finanças e de Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari/ES, de 1993 a 1994; Assumiu a Vice-Prefeitura de Guarapari de 2001 a 2004, quando entre 2001 e 2002 foi Secretário Geral de Governo daquela Prefeitura; No Governo Federal, exerceu a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA; No Governo do Estado do ES, de 2006 a 2007 foi Secretário de Estado de Desenvolvimento, Infraestrutura e Transportes (SEMIT) e Presidente dos Conselhos de Administração da CESAN, COHAB, CETURB E DERTES; Em 2007, assumiu o mandato de Deputado Estadual e se licenciou, até 2008, para exercer a função de Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano; Em 2009, retornou à Assembleia Legislativa do ES e ocupou a Vice-Presidência da Casa até 2010, atuando como membro de diversas comissões e de frentes parlamentares estaduais; Em 2011 assumiu a Presidência da Assembleia Legislativa e exerceu a função até 2012, quando foi empossado Conselheiro do Tribunal

de Contas do Estado do Espírito Santo, onde atuou como Ouvidor, Vice-Presidente e Corregedor no biênio 2016/2017, e atualmente para o biênio 2018/2019, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendador**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.750

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JORGE RODY PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JORGE RODY, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como funcionário público atencioso e prestativo, liderança comunitária e por sua dedicação às causas políticas e sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o Sr. JORGE RODY se destacou desde cedo pela sua militância e ativismo político, ajudando a fundar o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e, também, o Partido Social Liberal (PSL) do qual é membro até hoje, iniciou sua vida pública como funcionário concursado do INSS onde aposentou e, posteriormente, funcionário do Ministério da Saúde, sempre levando aos cidadãos cachoeirenses mais carentes o melhor atendimento possível; ajudou a fundar as Associações de Moradores dos Bairros Baiminas e Bela Vista, foi candidato a Vereador e ao Senado Federal, sempre com o mesmo

objetivo de defender as causas populares como saúde, segurança pública, educação e família, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerceu suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JORGE RODY,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JORGE RODY** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.751

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.ª DENISE VIEIRA DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª DENISE VIEIRA DOS SANTOS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo na área de jornalismo, graduada em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo pela Faculdade de Filosofia de Campos/RJ, MBA em Marketing pela FUCAPE – Vitória/ES, Especialização em Cultura e meios de Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa em Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços nos locais em que exerceu suas atividades, sejam eles na mídia através das emissoras de Rádio, jornais locais ou revistas em nosso Município;

CONSIDERANDO que a Sr.ª DENISE VIEIRA DOS SANTOS atualmente é Assessora de Comunicação do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, Rotariana desde o ano de 2007, Companheira Major Donor, Coordenadora da Imagem Pública no Brasil ano Rotário 2013-14, Facilitadora em Imagem Pública nos GETS, GITS, Institutos Rotary do Brasil em Gramado/RS, Santos/SP, Goiânia/GO e Vitória/ES, foi a SEGUNDA MULHER Presidente do Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim 2011/2012,

a SEGUNDA MULHER Governadora do Distrito 4410 do Rotary Internacional, Coordenadora da Imagem Pública para o Brasil 2013/2014 e Vice-Presidente do Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim ano rotário 2015/2016, além de participar das Convenções do Rotary Internacional nas cidades de Birminghan, Nova Orleans, Lisboa e Atlanta, sendo dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª DENISE VIEIRA DOS SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.ª **DENISE VIEIRA DOS SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.752

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dr.ª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Dr.ª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício da função de Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo – MPES, tendo atuado em diversos municípios do Estado, tais como Vitória, Serra, Linhares, Aracruz, Iúna, Ibatiba, Muniz freire, Guaçuí, Rio Novo do Sul, Cariacica, entre outros, além de Cachoeiro de Itapemirim, desde o ano de 2011, sendo titular, desde então da 3ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca, detendo atribuições na matéria de educação, pessoa idosa e patrimônio público, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que a Dr.ª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, sempre atuou com

dedicação e zelo, foi membro auxiliar no Conselho Nacional do Ministério Público perante a Ouvidoria Nacional e a Comissão de Meio Ambiente daquele órgão, exercendo atualmente, também, a função de Promotora de Justiça Eleitoral perante a 48ª Zona (Cachoeiro) e de Promotora com funções perante o Colegiado Recursal Sul, sendo apreciada por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Dr.ª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.ª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendadora**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.753

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro do quadro de árbitros da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, sempre atencioso, prestativo, líder e dedicado nas suas funções profissionais;

CONSIDERANDO que o Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE, natural desta cidade, hoje residente em Castelo/ES, onde é funcionário público da Prefeitura daquela cidade, começou na arbitragem como amador no ano de 2000, fez o curso de árbitro profissional pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo através da ESAGRIOS (Escola de Árbitros Gabino

Rios), apitou em 2009 o 1º jogo profissional no Estado do ES e, em 2011, ingressou no quadro de árbitros da CBF, apitando desde então, jogos de expressão regional e nacional das séries A e B do Campeonato Brasileiro e da Copa do Brasil, entre outros, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.754

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CLÁUDIO GUIMARÃES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário na área de usinagem de concreto no Município, além de ser fundador e integrante do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim “Rubem Braga”, participando de inúmeras campanhas humanitárias, prestando relevantes serviços nos locais em que exerceu suas atividades, em prol dos cachoeirenses;

CONSIDERANDO que o Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES marcou época como integrante do Conjunto Plaza, grupo musical composto de estudantes do Liceu Muniz Freire de Cachoeiro, sempre com agenda lotada, fundou no município, em sociedade com seu irmão Roberto, a empresa Concredul; em 1980 ingressa no Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, ocupando o cargo de Presidente Anos Leonísticos 82/83 e 83/84, período em que

sob seu comando iniciou e concluiu a construção da Escola de Surdos “Napoleão Albuquerque”; em 2002 funda o Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim “Rubem Braga”, também ocupando o cargo de Presidente por duas vezes, além de ser escolhido por unanimidade em 1982, para presidir o Caçadores Carnavalescos Clube, onde realizou grandes melhorias, entre outros, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.755

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. EDER OZA DIAS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. EDER OZA DIAS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua qualidade de empreendedor, excelente administrador e empresário do ramo de Alfaiataria Masculina, proprietário da marca Espaço Noivos, pioneira no segmento de nossa região. Bacharel em Administração, especializado em Gestão de Negócios da Moda e Especialista em Gestão Comercial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, iniciou sua carreira profissional muito cedo, com excelentes trabalhos prestados à Unimed Sul Capixaba e à Barezy, onde neste último, exerceu a função de Gerente Comercial, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. EDER OZA DIAS, exerce ainda as funções de consultor comercial, palestrante, professor universitário e escritor colunista de semanários de renome em nossa cidade,

sendo dedicado e apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. EDER OZA DIAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. EDER OZA DIAS para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendador**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.756

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª ALCIONE CABALINE GOTARDO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª ALCIONE CABALINE GOTARDO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Contadora e Administradora de Empresas, graduada pela MULTIVIX Nova Venécia, respectivamente nos anos de 2003 e 2006, e atuando em entidade de ensino do Município, prestando relevantes serviços e ensinamentos ao povo de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a Sr.ª ALCIONE CABALINE GOTARDO, Especialista em Gestão Empresarial, Didática do Ensino Superior, Gestão da Produção de Petróleo e Gás, Mestre Profissional em Ciências Contábeis pela FUCAPE, atualmente ocupa o cargo de Diretora Geral da MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, dando sua importante contribuição ao ensino de nosso Município, sendo dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª ALCIONE CABALINE GOTARDO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a **ALCIONE CABALINE GOTARDO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Comendadora**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.757

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro atuante da Igreja Católica em nosso município, sempre atencioso, prestativo, líder e dedicado nas suas funções laborais;

CONSIDERANDO que o Sr. **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**, natural desta cidade, onde é morador há 35 anos, é empresário do ramo de Usinagem, exerce o Ministério da Pregação da Palavra na Igreja há 14 anos, atualmente é Coordenador Diocesano da Renovação Carismática Católica, Coordenador do Grupo de Oração Caminhando com Jesus, com participação semanal junto à Rádio Diocesana FM, além de membro do Conselho Estadual da Renovação Carismática, exemplo de evangelizador, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.758

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor da Igreja Evangélica SION, neste Município, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA**, sempre atuou com dedicação e zelo, é formado em Teologia pelo Seminário Presbiteriano, Mestre em Aconselhamento Bíblico, formado pelo SUPERA 11/12ª edição do Sistema para detecção do Uso Abusivo e dependência de Substâncias Psicoativas, possui formação COACHING LIFE, consultor em Ministérios Eclesiásticos – ENVISIONAR, atua como Coordenador do Projeto VIDDA – Prefeitura de Cachoeiro, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.759

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Professor de Dança e Coreógrafo, com participações em diversos espetáculos de dança e teatro conhecidos a nível regional, nacional e internacional, sempre atencioso, prestativo e dedicado nas suas funções laborais;

CONSIDERANDO que o Sr. JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO é Professor e Coreógrafo do Núcleo Cachoeirense de Dança desde 1991, realizando anualmente grandes espetáculos, engajado nos projetos sociais da cidade como o da Paróquia Matriz velha, do Centro Espírita Maria de Nazaré e do Projeto GENTE, atualmente ministra aulas de Ballet Clássico e Dança de Salão na Corpo e Mente Academia, teve em sua formação profissional ensinamentos de mestres de renome nacional e internacional, foi vencedor do Concurso de Papa Sol de Varadero (Cuba), sendo apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.760

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ADHEMAR REIS NETO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ADHEMAR REIS NETO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como representante do Setor Imobiliário, através de seu trabalho de venda, locação, administração e avaliação de imóveis no Município e em regiões vizinhas, sempre atencioso, prestativo e dedicado nas suas funções laborais;

CONSIDERANDO que o Sr. ADHEMAR REIS NETO, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, pós graduado MBA Gestão em Administração, Gestão Imobiliária, além de Perito em Avaliações Imobiliárias, trabalhou em importantes empresas de nossa cidade como a Viação Itapemirim, Shopping Cachoeiro na função de Gestor e no Grupo Itacar como Gerente Comercial. Há 13 anos fundou a Imobiliária Multi Imóveis, de onde participa ativamente do desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em nosso Município, dando sua importante contribuição ao crescimento da cidade, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ADHEMAR REIS NETO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ADHEMAR REIS NETO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.761

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ALCINÉLIO DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao SR. ALCINÉLIO DOS SANTOS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como funcionário público na Prefeitura deste Município, sempre atencioso, prestativo, líder e dedicado nas suas funções laborais;

CONSIDERANDO que o SR. ALCINÉLIO DOS SANTOS, natural desta cidade, onde é morador há 56 anos, iniciou seu trabalho como Pedreiro na Prefeitura de Cachoeiro no ano de 1985, trabalhando desde então, sempre contribuindo com o serviço público prestativo e de qualidade para os munícipes, visando o desenvolvimento do órgão e da cidade. Já ocupou diversos cargos de chefia e atualmente, ocupa o cargo de Gerente na Secretaria Municipal de Obras, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao SR. ALCINÉLIO DOS SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. ALCINÉLIO DOS SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.762

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª WILMA CAMPOS DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades

nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª WILMA CAMPOS DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela realização de trabalhos voluntários em nossa cidade, em especial junto à APAE de Cachoeiro, prestando relevantes serviços e ensinamentos para povo de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a Sr.ª WILMA CAMPOS DA SILVA, natural de Jerônimo Monteiro/ES, possui formação em Administração de Empreendimentos Turísticos pela Universidade de Vila Velha – Pólo Guaçuí/ES; trabalhou durante 34 anos no Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural (INCAPER); realiza trabalho voluntário como 1ª Tesoureira da Casa de Amparo aos Idosos “Maria Bossois Lannes” há 10 anos, começando sua trajetória na APAE de Cachoeiro em 2007, sendo convidada em 2014 para ocupar a Vice-Presidência daquela instituição e, ainda, naquele ano, em agosto de 2014, tornou-se Presidente da APAE de Cachoeiro, atualmente exercendo seu segundo mandato, sendo dedicada e apreciada por todos, no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª WILMA CAMPOS DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª WILMA CAMPOS DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.763

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pelo seu exemplo de vida e dedicação ao próximo, pela realização de trabalhos voluntários, prestando relevantes serviços e ensinamentos, sendo exemplo de vida para o povo de nosso Município;

CONSIDERANDO que o Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES, nascido no ano de 1983, é frequentador da APAE de Cachoeiro há mais de 20 (vinte) anos, possuindo um carisma de conquistar a simpatia das pessoas com as quais tem a oportunidade de conhecer e conviver; zela com carinho e amor pelas causas sociais sempre prestando ajuda naquilo que está ao seu alcance; possui especial atenção pela coisa pública, mantendo sempre sua atenção e zelo na busca do correto, sendo dedicado e apreciado por todos, naquilo que faz;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. MOISÉS PEREIRA ALVES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, em virtude de *luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	SEMSET	24/05/2018	20.431/2018
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	SEMUS	20/05/2018	21.345/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 457/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 20.931/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença à servidora municipal **JOLINE PACHECO FLORIO PADILHA**, lotada na SEMMA, em virtude de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de maio de 2018, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 464/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida ao servidor municipal abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	07 e 08/06/2018	19.514/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 465/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no

processo protocolado sob o nº 1 – 20.960/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor municipal **SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA**, Vigia, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de junho de 2018 até 18 de junho de 2018, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 470/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 167/2018 18/06/2018	EVENTS MACCHINA LTDA	Contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos (arqui bancada, tenda, palco, etc)	1 – 22.522/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 471/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor abaixo mencionado, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
EDSON ROSSETO	SEMUS	28/05/2018	22.822/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 475/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 161/2018 08/06/2018	TELO SHOWS LTDA	A prestação de serviços para apresentação musical do cantor MICHEL TELÓ, no dia 30 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22:30hs, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018.	1- 3.446/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 476/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 168/2018 18/06/2018	MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Contratação do show do GRUPO PELE MORENA, no dia 29 de junho de 2018, às 21h, no Parque de Exposição "CARLOS CAIADO BARBOSA" em comemoração da "FESTA DE CACHOEIRO", com duração prevista de 2 horas	1 - 14.444/2018
Nº 169/2018 18/06/2018	IGOR COELHO MACHADO - ME	Apresentação Musical da BANDA ALL NIGHT, no dia 30 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20hs, com duração de 2h (duas horas), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 - 16.239/2018
Nº 170/2018 18/06/2018	HEBROM PRODUÇÕES LTDA	Apresentação Musical da BANDA MINISTÉRIO DE LOUVOR HEBROM, no dia 28 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20hs, com duração de 1h (uma hora), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 - 16.240/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 477/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 171/2018 20/06/2018	PLAY CITY EVENTOS EIRELI-EPP	Contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos (arquibancada, tenda, palco, etc)	1 - 22.527/2018
Nº 172/2018 20/06/2018		Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos	1 - 22.510/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 179/2018.

CONTRATADA: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da DUPLA ANDRÉ E FELIPE, no dia 28 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 21hs, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2105

Órgão: 1201

Ação: 1201.1339212251.035 – FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Aparecido Paulino Valero – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.126/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DA 40ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

Processo: 19017/2018.

Referência: Premiação em Dinheiro, conforme condições definidas no Regulamento da 40ª Corrida de São Pedro, aprovado através do Decreto nº 27.719.

CATEGORIA 10 KM MASCULINO

1º LUGAR: EBERTH DA SILVA SILVERIO, inscrito no CPF nº 074.279.416-40.

2º LUGAR: ENICIO PEREIRA MAXIMIANO, inscrito no CPF nº 024.786.806-02.

3º LUGAR: CLAUDINEI PEREIRA, inscrito no CPF nº 100.391.827-11.

CATEGORIA 10 KM FEMININO

1º LUGAR: ELIZANDRA CUNHA DA SILVA, inscrita no CPF nº 092.703.187-61.

2º LUGAR: ZILA MARTINS DE AMARAL, inscrita no CPF nº 099.132.186-32.

3º LUGAR: MICHELLE DE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 121.221.457-90.

CATEGORIA 15 KM MASCULINO

1º LUGAR: VALERIO DE SOUZA FABIANO, inscrito no CPF nº 128.641.637-05.

2º LUGAR: ALEQUESSANDRO PAULA DA SILVA, inscrito no CPF nº 123.595.877-90.

3º LUGAR: GLENISOM GILBERTON DE CARVALHO, inscrito

no CPF nº 084.001.016-85.

CATEGORIA 15 KM FEMININO

1º LUGAR: FABRICIA MARTINS DE AMARAL, inscrita no CPF nº 088.937.196-22.

2º LUGAR: GERLANE ALVES BARBOSA, inscrita no CPF nº 059.250.167-18.

3º LUGAR: VIVIANE REGINA MOTTA, inscrita no CPF nº 083.671.977-80.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000273/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
MSD3602	108100	PM40177902	25/10/2017	723-4/00	130,16
MSF5849	256230	CI00893904	21/12/2017	550-9/00	130,16
HEX4352	256230	CI00893495	24/12/2017	555-0/00	130,16
MQA7496	108100	PM40168857	13/01/2018	706-4/00	293,47
ODJ6073	256230	CI00894456	29/01/2018	581-9/06	880,41
OCW5663	108100	PM40168909	01/02/2018	579-7/00	2934,70
MQX0230	256230	CI00894474	31/01/2018	545-2/06	195,23
LOQ0738	256230	CI00894478	31/01/2018	555-0/00	130,16

OVH7159	256230	CI00894492	01/02/2018	581-9/06	880,41
GVK4629	256230	CI00893867	07/02/2018	763-3/01	293,47
OPK7810	256230	CI00894185	01/02/2018	554-1/04	195,23
OYE1484	256230	CI00894192	06/02/2018	556-8/00	195,23
MQH7315	256230	CI00894425	07/02/2018	583-5/00	195,23
MQL3818	256230	CI00894505	06/02/2018	556-8/00	195,23
MTF5131	256230	CI00894554	08/02/2018	556-8/00	195,23
PPC6405	256230	CI00893407	19/10/2017	555-0/00	130,16
LBP9434	256230	CI00893765	13/12/2017	570-3/00	130,16
LYI7869	256230	CI00893651	18/12/2017	552-5/00	130,16
MQG2563	256230	CI00893934	10/01/2018	551-7/01	195,23
OIG4277	256230	CI00894057	09/01/2018	554-1/04	195,23
MPZ7080	108100	PM40168868	14/01/2018	723-4/00	130,16
OYJ8258	256230	CI00894480	31/01/2018	545-2/06	195,23
MRL6643	256230	CI00894442	19/02/2018	583-5/00	195,23
MRN4585	256230	CI00894443	19/02/2018	554-1/01	195,23
MPF8104	256230	CI00894558	15/02/2018	556-8/00	195,23
LJD1196	256230	CI00894562	15/02/2018	554-1/04	195,23
MRN7926	256230	CI00893877	15/02/2018	554-1/01	195,23
MPY8401	256230	CI00893880	16/02/2018	763-3/01	293,47
ODK6474	256230	CI00893893	19/02/2018	554-1/01	195,23
MTA7879	256230	CI00893897	20/02/2018	554-1/07	195,23
MTI4713	256230	CI00893900	22/02/2018	545-2/06	195,23
MSP3491	256230	CI00894513	15/02/2018	763-3/01	293,47
IJS9584	256230	CI00894519	19/02/2018	763-3/01	293,47
EEH3131	256230	CI00894968	08/03/2018	763-3/02	293,47
ODI8418	256230	CI00893662	12/03/2018	545-2/06	195,23
PPT7949	108100	PM40168828	28/01/2018	604-1/02	195,23
MTF4138	256230	CI00894372	23/01/2018	581-9/06	880,41
KVI3593	256230	CI00894389	02/02/2018	554-1/04	195,23
MRY1551	256230	CI00894464	29/01/2018	581-9/06	880,41
ODN8859	256230	CI00894468	30/01/2018	581-9/06	880,41
DBO7598	256230	CI00894473	31/01/2018	545-2/06	195,23
MSE8554	256230	CI00894485	01/02/2018	545-2/06	195,23
PPD6942	256230	CI00894488	01/02/2018	581-9/06	880,41
ODT8266	256230	CI00893857	01/02/2018	762-5/02	293,47
MPF5322	256230	CI00893858	01/02/2018	762-5/01	293,47
MZO9911	256230	CI00893862	02/02/2018	554-1/01	195,23
MSP0054	256230	CI00894186	05/02/2018	556-8/00	195,23

ODL7069	256230	CI00894197	15/02/2018	556-8/00	195,23
MQC1544	256230	CI00894426	07/02/2018	545-2/01	195,23
OYJ1533	256230	CI00894501	05/02/2018	763-3/01	293,47
MSI0064	256230	CI00894508	07/02/2018	763-3/01	293,47
JXQ5748	256230	CI00894553	07/02/2018	763-3/01	293,47
LVS3681	256230	CI00893878	15/02/2018	762-5/02	293,47
PPL9704	256230	CI00894515	16/02/2018	763-3/01	293,47
PPF1407	256230	CI00894111	15/02/2018	555-0/00	130,16
HAI0079	256230	CI00894752	12/03/2018	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Junho de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
MANDATO DE AGOSTO/2018 A AGOSTO/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6403, de 10 de agosto de 2010, abre inscrição para as Organizações da Sociedade Civil se habilitar à eleição de novos representantes para o biênio Agosto/2018 a Agosto/ 2020;

Será admitida a inscrição solicitada no período entre os dias **25 de junho de 2018 a 25 de julho de 2020**.

Para participar da eleição as Organizações da Sociedade Civil devem apresentar pedido de habilitação escrito dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, Cláudia Gonçalves Costa, com cópia da documentação abaixo autenticada em cartório, ou, se preferir, trazer as cópias acompanhadas dos originais para autenticação na hora.

- Estatuto registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- Ata de eleição registrada em cartório da última diretoria eleita;
- Última ata da assembleia geral ordinária;
- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela mesma, quando não o fizer o respectivo representante legal;
- CNPJ atualizado e Certidões Negativas de Débitos Fiscais (Municipal, Estadual, Federal, INSS, CRF – Caixa Econômica Federal);
- Declaração indicando qual segmento deseja se habilitar.

A documentação deverá ser entregue:

Local: Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub S/N, Ilha da Luz - Telefone: **(28) 3511- 2219**

Horário: 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

Todas as Organizações da Sociedade Civil habilitadas concorrerão

ao pleito em assembleia a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2018**, ocasião em que deverão trazer consigo ofício com a indicação de seus representantes titular e suplente para um dos segmentos abaixo, caso seja eleita.

- Representante de Organizações da Sociedade Civil da Rede Feminista;
- Representante de Organizações da Sociedade Civil não Governamental;
- Representante de Fórum Regional de Mulher;
- Representante de Mulher Negra do Município;
- Representante de Mulher com Deficiência;
- Representante de Mulher Jovem Adolescente;
- Representante de Mulher da Terceira Idade;
- Representante de Mulher Trabalhadora Rural;
- Representante de Núcleo de Estudo de Gênero de Universidades/Faculdades;
- Representante de Entidade de Classe;
- Representante de Entidade Sindical;
- Outros setores comprometidos com a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

O processo eleitoral será organizado conforme **calendário** abaixo:

Habilitação das Organizações	25/06/2018 a 25/07/2018
Julgamento dos Pedidos de Habilitação	26/07/2018
Divulgação das Organizações Habilitadas	27/07/2018
Apresentação de Recurso à Comissão Eleitoral	30/07/2018
Julgamento dos Recursos pela Comissão Eleitoral	31/07/2018
Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Recurso	01/08/2018
Comunicação das Candidaturas às Organizações	02/08/2018
Assembleia de Eleição na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Rua Joubert Alves Ayub, Ilha da Luz. 1ª chamada às 14h00; 2ª chamada às 14h15; e	03/08/2018
Apuração dos votos.	
Publicação no Diário Oficial do resultado das Organizações eleitas e comunicação às mesmas	06/08/2018
Posse dos (as) Conselheiros (as)	09/08/2018 ou outra data a confirmar

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2018

CLÁUDIA GONÇALVES COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 24/2018 - Licitação nº 725262

Objeto: Aquisição de Papel para Ultrassonografia

Abertura das propostas: 8h do dia 12/07/2018

Início da Sessão Pública: 9h do dia 12/07/2018

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da TP nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma do Viaduto localizado à rua Dr. Raulino de Oliveira, bairro Sumaré/Centro, neste Município. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Construtora Padre Anchieta LTDA, por não atender o Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado pela equipe técnica da SEMO.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25/06/18.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2018

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 21183/2018 (Protocolo nº: 1349614)
Objeto	Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação no estado do Espírito Santo, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA. Publicações tamanho “cartão”, tamanho aproximado da publicação 6cm X 7,5cm.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	Subelemento: 33903980000 – Serviços de Publicidade Legal
Valor por Publicação	R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
Valor Total Estimado	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	Tribuna Publicidade Ltda, CNPJ nº 12.042.826/0002-83
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Junho de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 266/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 266/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
AMANDA LYRA ZAGOTTO	Ajudante Geral	SEMESP	10 dias	06/06/2018	22.672/2018
ARACI CASAQUEVITE CORRÊA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	14 dias	11/06/2018	23.094/2018
BRUNO MORAES BRASIL	Professor PEB C VI	SEME	15 dias	13/06/2018	22.840/2018
CRISTINA DE OLIVEIRA	Procurador	PGM	15 dias	11/06/2018	22.561/2018
ELIANA NASSUR SILVA	Professor PEB C V	SEME	10 dias	08/06/2018	23.089/2018
ELIAS ALTOÉ	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	11/06/2018	22.959/2018
JOCILENE PINTO MOZER	Contador	SEME	03 dias	13/06/2018	22.911/2018
LUIZ CALLEGARI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia	12/06/2018	22.876/2018
MARCELA PÓBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	01 dia	11/06/2018	22.526/2018
SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	Professor PEB B V	SEME	03 dias	12/06/2018	22.698/2018
ZILDA GOMES RIGO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	07 dias 05 dias	11/06/2018 18/06/2018	23.085/2018 23.843/2018

PORTARIA Nº 267/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **GISHLENE SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços

da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29 de maio de 2018 até 24 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 21.665, de 06/06/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 268/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 268/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	05 dias	04/06/2018	22.172/2018
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO MARQUES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia	08/06/2018	22.652/2018
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V	SEME	30 dias	06/06/2018	22.710/2018
GUILHERME GOMES VIZA	Vigia	SEME	08 dias	31/05/2018	21.356/2018
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB D V	SEME	07 dias	06/06/2018	22.610/2018
MARIA CRISTINA MATTEDI OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	30 dias	30/05/2018	22.018/2018
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B V	SEME	02 dias	11/06/2018	22.601/2018
TÂNIA REGINA SEQUINE MOTTA	Agente de Serviços Públicos Municipais	CGM	15 dias	06/06/2018	22.583/2018

PORTARIA Nº 269/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 05 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 21.209, de 04/06/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 29 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 270/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GUILHERME GOMES VIZA**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 08 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 21.356, de 04/06/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 271/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GILBERTO LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 31 de maio de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 21.057, de 30/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 272/2018**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 272/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
DENISE MENDES CARRIJO	Professor PEB D V	SEME	03 dias	13/06/2018	23.363/2018

DOMINGOS SÁVIO MARQUES	Vigia	SEMSET	30 dias	02/05/2018	20.276/2018
ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 dias 08 dias	11/06/2018 18/06/2018	22.979/2018 23.299/2018
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor Fiscal de Transportes	PGM	02 dias	11/06/2018	23.248/2018
IVONETE CORRÊA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	18/06/2018	23.381/2018
NELCIAME ALVES	Técnico em Contabilidade	SEMFA	12 dias	11/06/2018	22.811/2018
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	CMCI	15 dias	04/06/2018	21.755/2018

PORTARIA Nº 273/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 15 de junho de 2018, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob nº 5.654, de 22/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 15 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 274/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DOMINGOS SÁVIO MARQUES**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período

de 15 (quinze) dias a partir de 01 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 20.276, de 25/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 16 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 275/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DOMINGOS SÁVIO MARQUES**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 46 (quarenta e seis) dias a partir de 16 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 21.850, de 07/06/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 276/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias a partir de 15 de junho de 2018, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 21.774, de 06/06/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de dezembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 16 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 277/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 78 (setenta e oito) dias a partir de 15 de junho de 2018, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob. n.º 17.579, de 08/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 278/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLÓRIA MARIA CORRÊA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) dias a partir de 15 de junho de 2018, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 21.042, de 30/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

PORTARIA Nº. 54/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 19/2018, firmado com **Luxor Comércio e Serviços de equipamentos de escritório LTDA**, referente a Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional para atender as demandas da DATA CI.

Funcionário	Cargo
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo
LARA SANDRINI DE ASSIS	Secretária Executiva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2018, às 12:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 19 de junho de 2018, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 3ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 22 de junho de 2018 às 12:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018; 3) ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2018. PRESENÇAS: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e o Sr. Carlos Sapavini. Sendo convidada a Gerente de Controladoria, Sr. Nilva Brandão de Almeida Novaes. MESA: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e Sr. Carlos Sapavini. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018: O Conselho Fiscal conferiu por amostragem o fluxo de documentos financeiros, confrontando extratos bancários x sistema financeiro interno da DATA CI. Os Conselheiros recomendam ajustes na nomenclatura da “natureza de lançamento”, no que tangem as operações de “resgate” e “IRRF s/aplicação financeira”, vez que estão utilizando nomenclatura genérica, exemplo: resgate de R\$ 42,07 no dia 25/01/2018 e resgate de IRRF no valor de R\$ 10.542,59 no dia 30/05/2018; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018: Os Conselheiros conferiram por amostragem, o fluxo de documentos, confrontaram aleatoriamente os saldos do balancete x extratos bancários x sistema interno da DATA CI, por falta de relatório adequado não foi possível verificar os saldos de clientes e fornecedores. O Conselho Fiscal, recomenda rever as práticas adotadas na apuração do PIS NÃO CUMULATIVO e COFINS NÃO CUMULATIVO, incidentes sobre rendimentos de aplicação financeira, no que se refere ao aspecto temporal, qual o momento de oferecer a tributação, competência ou pelo resgate. 3- ASSUNTOS GERAIS: O Conselho Fiscal, recomenda rever os pagamentos efetuados às pessoas físicas contratadas na condição de profissionais liberais/autônomos, a fim de certificar se foi

emitido o RPA com os descontos legais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 22 de junho de 2018

RONEY GUIMARÃES PEREIRA

Conselheiro

VICTOR ABREU MOREIRA

Conselheiro

CARLOS SAPAVINI

Conselheiro

NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES

Gerente de Controladoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Luxor Comércio e Serviços de Equipamentos de Escritório LTDA – CNPJ: 39.224.738/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional para atender as demandas da DATACI.

VALOR GLOBAL: Valor estimado em até R\$ 3.106,95 (três mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Gilcilene Butk – Sócia Luxor Comércio e Serviços de Equipamentos de Escritório LTDA.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de Lote 1 (Roteador Camada Core), mediante Sistema de Registro de Preços.

Retifica-se através deste instrumento, o Pregão Eletrônico nº 05/2018, especificamente quanto às datas referentes ao certame, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2018

ID LICITAÇÃO-E Nº 723914

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI - ES, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Prédio da Secretaria da Fazenda, 2º. Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – E.S., Caixa Postal nº 57, por intermédio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o critério de MENOR PREÇO, observadas as condições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº. 16.114/2005 e 24.267/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e demais legislação correlata, atendendo às necessidades da DATACI, objetivando a eventual e futura aquisição de Lote 1 (Roteador Camada Core) para expansão de Datacenter e Infraestrutura de computadores, e que a mesma será realizada no dia 02 de julho de 2018 às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, conforme Processo Administrativo nº 14649/2018.

(...)

1.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

I. Início do acolhimento das propostas: dia 18/06/2018 as 08 horas.

II. Limite para acolhimento das propostas: dia 02/07/2018 as 09 horas.

III. Data e horário da abertura das propostas: dia 02/07/2018 as 09 horas.

IV. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 02/07/2018 as 10 horas.

(...)

LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2018

ID LICITAÇÃO-E Nº 723914

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI - ES, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Prédio da Secretaria da Fazenda, 2º. Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – E.S., Caixa Postal nº 57, por intermédio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o critério de MENOR PREÇO, observadas as condições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº. 16.114/2005 e 24.267/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e demais legislação correlata, atendendo às necessidades da DATACI, objetivando a eventual e futura aquisição de Lote 1 (Roteador Camada Core) para expansão de Datacenter e Infraestrutura de computadores, e que a mesma será realizada no dia 12 de julho de 2018 às 15h, no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os

(...)

1.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

- I. Início do acolhimento das propostas: dia 15/06/2018 as 08 horas.
- II. Limite para acolhimento das propostas: dia 12/07/2018 as 14 horas.
- III. Data e horário da abertura das propostas: dia 12/07/2018 as 14 horas.
- IV. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 12/07/2018 as 15 horas.

(...)

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO PE 06/2018

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim DATACI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o **adiamento do Pregão Eletrônico nº 06/2018 (ID 723918)** que seria dia 02/07/2018, às 15h, passando para 13/07/18, às 10h, e **comunica retificação no Termo de Referência do Edital, cujo objeto consiste na aquisição de Storage SAN iSCSI.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE DECISÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DO PE 02/2018

A Dataci, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **alteração da data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2018 (ID 723897)** referente a aquisição de Painel Setorial, que seria no dia 27/06, às 15h, passando para dia 12/07, às 10h. A alteração leva em consideração o Decreto 27.725 da Prefeitura de Cachoeiro que DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Informações pelo telefone (28) 3521-2001 ou pelo e-mail licitacao@dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº17/2018
CONTRATADA: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 09.053.479/0001-07
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS DE OBRA DE ALTERAÇÃO DO TÉRREO (ANTIGO ESPAÇO DENOMINADO CASA DO CIDADÃO) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES
DATA DE ASSINATURA: 25 Junho de 2018
PRAZO: 25 de Agosto de 2018
VALOR: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Dotação: 3.3.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lorenço Fernandes Azeredo (Representante legal da contratada)
PROCESSO: 66.605/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SORVETERIA BELLA BOLA LTDA ME, CNPJ Nº 11.045.626/0001-30, torna público que **OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Única – LU Nº 097/2011, vencida em 03 de janeiro de 2016, para a atividade (17.18) – Fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas. Localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 30, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4391**

COMUNICADO

LAZARO ZANGEROROLAME DE AGUIAR, CNPJ Nº 15.399.426/0001-37, torna público que **OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 292/2015, válida até 22 de dezembro de 2019, por meio do protocolo nº 34852/2014, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Constantino Tirello, nº 25, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4392**

COMUNICADO

PANORAMA METAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.622.418/0001-91, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 11216/2018, processo Nº 3016403, para a atividade (20.02) – Armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada à Rod. José Zampiroli, s/nº, Vargem Grande de Soturno, ES – 486, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4394

COMUNICADO

POLIMENTO IRMAOS VERDAM LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.733.487/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 014/2002, vencida em 25 fevereiro de 2017, por meio do sequencial– 61-6863/2017, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Av. Fioravante Cypriano, s/nº, Gaviao, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4395

COMUNICADO

GREEN GOLD MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 22.141.144/0001-09, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 2652/2016, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Cachoeiro x Muqui, Comunidade Santa fé de Baixo, nº 01, Distrito da Sede, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4396



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM